



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 274/2008

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.315, de 12 de dezembro de 2008;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial de até o valor de R\$ 1.201,24 (um mil, duzentos e um reais e vinte e quatro centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0805	- FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0805.0824300642.071	- Programa a Cargo do Fundo M.Cça Adolescente	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 33800</b>	
11833/3.3.30.93.00	- Indenizações e Restituições	1.201,24
	<b>TOTAL.....</b>	<b>1.201,24</b>

**Art. 2º.** Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0805	- FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0805.0824300642.071	- Programa a Cargo do Fundo M. Cça e Adolescente	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 33800</b>	
11230/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	722,94
11231/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	478,30
	<b>TOTAL.....</b>	<b>1.201,24</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17.de dezembro de 2008.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 18 de Dezembro de 20 08  
 DE N.º 8464  
 UMUARAMA, 18 de 12 de 20 08  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO